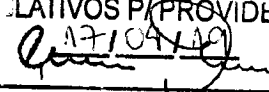


Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 637/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS E PROVIDÊNCIAS
17/04/19

PRESIDENTE

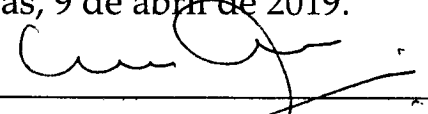
INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este estude a possibilidade junto ao Departamento responsável desta Municipalidade no sentido de **implantar serviços de assistência social nas escolas da rede pública municipal**.

JUSTIFICATIVA: As ações do assistente social, no âmbito da escola, devem ser pensadas e efetivadas em conjunto com a equipe escolar, na qual o profissional do Serviço Social é um parceiro das ações desenvolvidas pelos demais profissionais. As ações e reações são resultado do trabalho realizado em conjunto por essa equipe, que tem como objetivo em comum a garantia não somente da permanência do aluno na escola, mas principalmente da qualidade do ensino e da vivência escolar, especialmente se considerarmos a promoção dos alunos como sujeitos inseridos na sociedade.

Além da ação diretamente na escola, no âmbito familiar faz-se necessário um trabalho de orientação e sensibilização para a aproximação da família à escola, pois dessa forma se efetivam muitas ações que podem promover com mais eficácia os objetivos da escola, pois, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, "é direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico" (Lei nº 8069/90).

Assim, espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, para que este adote a providência aqui pretendida.

Câmara Municipal de Caieiras, 9 de abril de 2019.



DR. PANELLI
Vereador/Presidente